




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Certifico que a Lei 963/2012 Nº 963/2012 - DE 14 DE MAIO DE 2012

foi publicada em 14/05/2012

no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

**AUTORIZA AO PODER  
EXECUTIVO A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

  
**Sulaima Barbosa das Neves.**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000192

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições  
legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte  
lei:

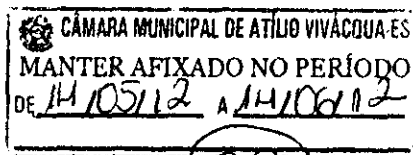
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.392.613,67 (Hum milhão trezentos e noventa e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos), como Reforço de Dotação Orçamentária para pavimentação asfáltica e implantação de passeios nas ruas Joaquim Moraes, Manoel Rodrigues da Costa, Pedro Lopes, Avenida Carolina Fraga e Praça José Valentim Lopes, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

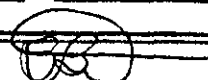
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão de Receita do Convênio nº. 005/2012, firmado entre o município de Atílio Vivácqua e o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 14 de maio de 2012.



  
**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000192

  
**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

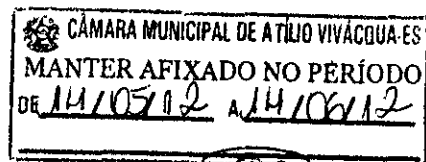
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 004: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Função: 15  
Subfunção: 452  
Programa: 0007  
Projeto: 1013 – Construção, Reformas e Ampliação do Setor Urbano.  
Ficha: 127 Fonte de Recurso: 040.040 Convênios Governo Estadual

4.4.90.51.99.00	Outras Obras e Instalações	1.392.613,67
<b>Total</b>		<b>1.392.613,67</b>

Certifico que a Lei n: 963/2012  
foi publicada em 14/05/2012  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivacqua-ES

**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000130



**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000130